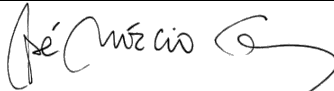




Proposição: PLEIC - PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR
Número: 000001/2024

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 11/01/2024

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

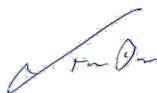
**Altera a Lei nº 6.910, de 31 de maio de 1986 e a
Lei Complementar nº 102, de 20 de novembro
de 2019.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º A Rua Catarina de Castro, localizada no Bairro Morro da Glória, passa a ter o zoneamento para uso e ocupação do solo ZC 3 - Zona Comercial 3.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 11 de janeiro de 2024.



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - União Brasil

